

ATA N.º 3/Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE PSICOLOGIA
– NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO**

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde Pública;

Vogais: Sílvia Maria Faria dos Santos Machado Marques, Chefe da Unidade de Ação Social e Saúde Pública e José Alberto Mirra dos Santos Charro, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

2 - Alegações apresentadas pelos candidatos ficarão anexas à presente ATA, nela se dando por integralmente reproduzidas.

2.1 – Após consulta ao servidor de email verificou-se que se encontrava retida, por excesso de tamanho dos anexos, uma candidatura enviada pela candidata **Marina Filipa Grou Cação**, que não foi considerada na Ata n.º 2 deste júri justamente pelo facto do júri a ela não ter tido acesso à data. Igualmente se verificou que aquela candidatura foi remetida dentro do prazo exigido para as candidaturas no aviso BEP e que todos os documentos se encontravam conformes. **“O Júri reunido entende admitir a presente candidatura ao procedimento concursal”**.

2.2 – A candidata **Carolina Alexandra Lopes Marques**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, a ela anexando comprovativo de inscrição válida na Ordem Profissional. **“O Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal”**.

2.3 – A candidata **Daniela Francisca Gomes Lourenço**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, a ela anexando comprovativo de inscrição válida na Ordem Profissional. **“O Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal”**.

2.4 – A candidata **Marta Filipa Pratas Vieira Oliveira**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, a ela anexando comprovativo de inscrição válida na Ordem Profissional. **“O Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal”**.

2.5 – A candidata **Mónica Serra Figueira Catarino**, **não** apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, referindo, em singelo, que **“Exmos. Senhores, Agradeço a vossa resposta. Todavia, venho por este meio demonstrar a minha insatisfação com o resultado uma vez que estou inscrita na Ordem e enviei o cartão da OPP digitalizado. Obrigada.”**

“O Júri reunido entende manter a exclusão da presente candidatura ao procedimento concursal por se verificar que os pressupostos que estiveram na base da exclusão inicial se mantêm inalterados, i.e., continua sem ser comprovado que a inscrição na ordem dos Psicólogos se mantém válida porquanto na candidatura a candidata apresentou cópia de um cartão de associada que contém uma data de validade já expirada em 2018. Acresce que nenhuma explicação é dada pelo candidato nem a sua reclamação foi apresentada no formulário exigido para o efeito”.

2.6 – O candidato **Tiago André Saraiva Ferreira**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, voltando a entregar a sua candidatura, desta feita num único ficheiro pdf. **“O Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal”**.

2.7 - Não se registaram quaisquer outras alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, pelo que se mantêm todas as decisões e deliberações anteriormente tomadas relativas aos candidatos que optaram por não se pronunciar em sede de audiência prévia.

Assim, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, fica constituída da seguinte forma:

3 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|--|---|
| 1. Adriana Sofia Mendes Baptista | 20. Liliana Alexandre da Cruz Silva |
| 2. Ana Catarina Dinis Oliveira | 21. Luís Manuel Ferreira Ribeiro |
| 3. Ana Filipa da Silva Pimenta | 22. Mara Lisa Bento Pinto Ferreira |
| 4. Ana Sofia Henriques da Costa | 23. Margarida da Conceição Cristóvão Perienes Peres |
| 5. Ana Sofia Malva Rasteiro | 24. Maria Alice Nogueira Fernandes |
| 6. Anaisa Madalena Questroy Oliveira | 25. Maria Francisca de Melo Rato Margalho Baptista |
| 7. Andreia Margarida Oliveira Lapão | 26. Marisa Caixeiro Amado |
| 8. Ângela Teresa Várzea de Oliveira | 27. Marina Filipa Grou Cação |
| 9. Carla Alexandra Madeira Sério | 28. Marta Alexandra Moio da Luz Lopes |
| 10. Carolina Alexandra Lopes Marques | 29. Marta Filipa Pratas Vieira da Silva Oliveira |
| 11. Catarina Sofia Loureiro Silva | 30. Natacha Sousa Cabete |
| 12. Cláudia Margarida Figueiredo de Oliveira Dinis | 31. Patrícia Clara Lopes Ferro |
| 13. Daniela Alexandra Nascimento Pereira Monteiro | 32. Sandra Cristina Mendes Agra |
| 14. Daniela Francisca Gomes Lourenço | 33. Sara Margarida Silva Pimentel |
| 15. Eva Soraia Teixeira Rodrigues | 34. Sara Marisa de Jesus Monteiro |
| 16. Fabiana Rosário Tomé | 35. Susana Isabel Leal Nogueira |
| 17. Fanny Madeira Fernandes | 36. Tânia Cristina Neto Raposo |
| 18. Jéssica Filipa e Silva Nunes | 37. Tiago André Saraiva Ferreira |
| 19. Leana Raquel Crúzio Grilo | |

4 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- | | | | |
|-------------------------------------|------------|------------------------------------|------------|
| 1. Alessandra de Campos | a); c); d) | 10. Eva Carolina dos Santos Jorge | a); e) |
| 2. Ana Carolina Carvalho Amado | a); c); d) | 11. Flávio de Jesus Grilo Dias | c); e); |
| 3. Ana Mafalda Alves Branco | e) | 12. Inês Dias | a); c); d) |
| 4. Ana Marta Alves Carvalho Marques | a); c); d) | 13. João Cardoso Tomázio | c); e); |
| 5. Ana Rute Monteiro da Silva | a); | 14. Mariana dos Santos Fonseca | a); e) |
| 6. Auni Ketan Dwarkadas | c); | 15. Marina Isabel Alves Seiza | a); c); |
| 7. Catarina Sá | a); c); d) | 16. Mónica Serra Figueira Catarino | b) |
| 8. Dalila Antunes Monteiro | e) | 17. Patrícia Isabel Neves Dias | c) |
| 9. Edgar Filipe Girão Ferreira | b) | | |

4.1 - Motivos de Exclusão

- Por não ter apresentado comprovativo de inscrição na respetiva ordem profissional conforme exigido no Aviso BEP;
- Por não ter comprovado ter ativa a sua inscrição na respetiva ordem profissional;

- c) Por ter não ter apresentado formulário de candidatura/ ou ter apresentado formulário incompleto, não declarando possuir requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP);
- d) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido no Aviso BEP;
- e) Por não ter apresentado a candidatura num único ficheiro PDF, conforme exigido no Aviso BEP.

5 - Terminado o período de audiência prévia, o júri deliberou notificar, **através de email** todos os candidatos admitidos para comparecerem para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), no dia **28 de novembro de 2023**, pelas 09:30h, no Centro de Alto Rendimento / Centro Náutico de Montemor-o-Velho, sito na Rua do Prado, em Montemor-o-Velho.

6 - Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/category/326-procedimento-concursal-comum-para-ocupacao-para-ocupacao-de-1-um-posto-de-trabalho-de-tecnico-superior-area-de-psicologia-para-a-divisao-de-acao-social-e-saude-publica-na-modalidade-de-contrato-de-trabalho-em-funcoes-publicas-por-tempo-indeterminado>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento,



Alexandre Miguel Gonçalves Nunes



Sílvia Maria Faria dos Santos Machado Marques



José Alberto Mirra dos Santos Charro